



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 914, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.162 de 20 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.02.01.04.122.5014.4010.3390.93.00-65 Fonte 100	R\$	500,00
02.04.03.10.304.5039.4059.3390.32.00-357 Fonte 148	R\$	2.000,00
02.02.07.17.512.5029.4034.3390.39.00-197 Fonte 100	R\$	2.500,00
TOTAL	R\$	5.000,00

Art. 2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.01.04.122.5014.4010.3390.35.00-62 Fonte 100	R\$	500,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3390.39.00-308 Fonte 148	R\$	2.000,00
02.02.06.26.782.5028.4033.3390.30.00-182 Fonte 100	R\$	2.500,00
TOTAL	R\$	5.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 21 de setembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal